



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **47º CONSELHO DIRETOR**

### **58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006*

---

### ***RESOLUÇÃO***

***CD47.R16***

#### **EMENDA AO ESTATUTO DO PESSOAL DA REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA**

#### ***O 47º CONSELHO DIRETOR***

Tomando nota das emendas efetuadas no Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana, conforme aprovadas pelo Comitê Executivo em sua 138ª Sessão;

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo com respeito à renumeração dos artigos 1.12 a 1.15 do Estatuto do Pessoal para o novo Artigo XIII no que se refere aos funcionários nacionais; e

Tendo em mente as disposições do Artigo 12.1 do Estatuto do Pessoal,

#### ***RESOLVE***

Aprovar as emendas aos artigos 1.12 a 1.15 do Estatuto do Pessoal no que se refere aos funcionários nacionais.

*(Nona reunião, 29 de setembro de 2006)*